



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



CONCORRÊNCIA PÚBLICA PREFE Nº 004/2021

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO

1º ADITIVO AO CONTRATO PREFE Nº 060/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS E A EMPRESA MAKING DREAMS CONFECÇÕES LTDA, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO INDUSTRIAL/COMERCIAL/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

O **Município de São Domingos**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.894/0001-08, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 750, Centro, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Márcio Luiz Bigolin Grosbelli**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro, a empresa **MAKING DREAMS CONFECÇÕES LTDA**, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 605, sala 02, Bairro Cristo Rei de São Carlos-SC, CEP: 89.885-000, inscrita no CNPJ sob o nº 28.105.924/0001-71, neste ato representada pelo) seu sócio quotista Sr. **Sidney Haroldo Teruo Ogochi**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e inscrito(a) no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação PREFE nº 99/2021, modalidade Concorrência Pública PREFE nº 004/2021, e que se regerá pelas Leis Municipais nº 1.151/1999, 1.169/00, 1.920/2021, 1.942/2021 e Lei Complementar nº 56/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações e legislações aplicáveis, atendidas as Cláusulas a seguir enunciadas:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto do presente contrato é a concessão de direito real de uso de bem público para exploração industrial, sendo o imóvel um terreno com superfície de 4.650 m² (quatro mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados), juntamente com um pavilhão nele construído com 1.016,40 m² (um mil, dezesseis metros quadrados e quarenta decímetros quadrados), o terreno é parte do Lote Urbano nº 03, da quadra nº 12, situado na Rua Cristóvão Colombo, nº 777, no Bairro São Cristóvão, devidamente registrado e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Domingos sob o n. 8.739, de acordo com as especificações constantes nos Anexos do Edital do Processo Licitatório PREFE nº 099/2021, modalidade Concorrência Pública nº 04/2021, com objetivo de fomentar a geração de empregos no âmbito municipal.

Cláusula Primeira – Da Alteração

1. O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste de valores baseado no IGPM 5,45%(Índice Geral de Preço), de acordo com a Clausula Decima 5.2 do referido contrato,



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS
Secretaria de Administração e Fazenda



passando de R\$1.200,00(um mil e duzentos reais)mensal, para R\$1.265,40(um mil duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos) que serão pagos em 12 meses.

Cláusula Segunda – Da Ratificação

2. *Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.*

São Domingos-SC, 19 de janeiro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC
LUIZ EDUARDO BALDISSERA
Prefeito Municipal em Exercício
CONTRATANTE

MAKING DREAMS CONFECÇÕES LTDA
SIDNEY HAROLDO TERUO OGOCHI
CONCESSIONÁRIA

TESTEMUNHAS:

GLEICON TIARAJU CARDOSO
CPF:070.044.779-24

ANTONIO ADILSON ROGAL
CPF:340.940.839-89